REQUERIMENTO Nº 453/2021

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Controlador Geral do Município, Sr. Diogo Andrade Vieira, solicitando que nos seja encaminhado resposta sobre o seguinte questionamento:

- O contrato para a realização do geoprocessamento foi assinado na Prefeitura Municipal de Divinópolis na data de 1º de novembro de 2018, 117 dias antes da aprovação do Projeto de Lei Ordinária EM 002/2019, que se converteu na Lei Ordinária 8.559/2019, cujo teor autorizava uma operação de crédito para justamente realizar o geoprocessamento. Ou seja, foi realizado um contrato sem a garantia de que haveria recurso para sua realização. Assim, como Controlador do Município e guardião da legalidade pública administrativa, solicito de V. Sa. que nos encaminhe relatório de quais irregularidades que foram cometidas na assinatura do referido contrato por ocasião deste fato?

Justificativa

Como fiscal do povo, respeitando os princípios do Estado de Direito e baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica é que solicitamos tais informações para subsidiar um trabalho parlamentar que estamos realizando.

Divinópolis, 2 de dezembro de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO